



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
01 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2021				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS			
CNPJ/CPF:	045.290.485-43			
OBJETO:	Locação de Imóvel para benefício eventual moradia, amparado na lei municipal nº 822/2017 através de concessão de aluguel social, no sentido de atender as famílias de baixa renda que se encontra em condição de vulnerabilidade social, vinculado à secretaria municipal de desenvolvimento social e combate à pobreza.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 057/2021 pelo prazo de 06 (SEIS) meses, até 26/07/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 26/01/2024			
CLÁSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	50102	2048	33.90.48.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	26 DE JANEIRO 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				